



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 762, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

**DISPENSA DA FUNÇÃO E  
CANCELA GRATIFICAÇÃO POR  
EXERCER O SERVIÇO DE  
AUXILIAR DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da referida servidora e o deferimento do Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar da Função e cancelar a gratificação de Auxiliar do Sistema de Controle Interno com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0.75 da servidora **Andrea Martins Ledesma Teixeira**, Agente Administrativo, matrícula nº 3707-9, a contar de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

RECEBIDO  
Em 11/07/20  


Recebido em 10/07/2020  
Secretaria Municipal

Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em 10/07/2020  
